




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva

INDICAÇÃO N. 006 /2026

RESULTADO DA VOTAÇÃO <u>APROVADO</u>
Monte Alegre/RN, <u>10</u> de <u>02</u> de 2026.
 _____ Presidente

O VEREADOR FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a seguinte indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura:

OBJETO DA INDICAÇÃO:

Indica ao Poder Executivo Municipal a reinstalação de uma parada de transporte público na Comunidade de Pagões, onde anteriormente já existia.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária em razão da **importância do referido ponto de parada para a mobilidade e segurança dos moradores da Comunidade de Pagões**, bem como de Sobrado I e II, especialmente estudantes, trabalhadores, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que dependem diariamente do transporte coletivo.

A ausência da parada tem causado transtornos à população, obrigando os usuários a aguardarem o transporte em locais inadequados, expostos às intempéries e a riscos de acidentes. Ressalta-se que a **parada já existia anteriormente**, o que demonstra a viabilidade técnica e a necessidade do serviço, bastando sua reinstalação ou adequação estrutural.

Diante do exposto, **solicita-se o acolhimento da presente indicação**, por se tratar de medida de grande relevância social.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE JANEIRO DE 2026.



FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
VEREADOR